



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 549/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Quezia Layanne Soares Pinto**, portador da cédula de identidade nº 10.613.749 SDS-PE e CPF nº 113.181.874-19, um aumento de gratificação de representação passado o percentual para 100% (cem por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de Julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF- 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240813161244.pdf>
assinado por: IdUser 163